



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 366

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 037 / 2020

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP n.º 001/2020 que dispôs sobre realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, sendo de excepcional interesse público, para as funções de Bombeiro Civil, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, em razão da Pandemia COVID-19 para atendimento no município de Ribeirão do Pinhal - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP n.º 001/2020, destinado à contratação emergencial temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, sendo de excepcional interesse público, para as funções de Bombeiro Civil, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, em razão da Pandemia COVID-19 para atendimento no município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º - O Resultado Final publicado em 20 de abril de 2020 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 20 de abril de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EDITAL N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Wagner Luiz Oliveira Martins, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP que visa à contratação emergencial temporária de profissionais nas áreas de **Bombeiro Civil**, **Enfermagem**, **Farmácia** e **Técnico em Enfermagem** para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID-19 no município de Ribeirão do Pinhal - PR resolvem,

TORNAR PÚBLICO

1. Resultado de recurso apresentado quanto a Classificação Inicial publicada em 18/04/2020 em Edição Extra do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal - PR:

FARMÁCIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Serviço
2º	Roseli Aparecida de Oliveira Gonçalves	05/03/1982	85	40	10	-	10	20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 366 – Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Pág. 03

FARMÁCIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Serviço	Resultado do Recurso
2º	Roseli Aparecida de Oliveira Gonçalves	05/03/1982	85	40	10	-	15	20	DEFERIDO: houve falha no processo de migração das notas no campo "cursos", a candidata havia informado a quantidade de 03 cursos, sendo migrada apenas a quantidade de 02 cursos. Situação corrigida.

2. A divulgação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP n.º 001/2020, publicada em 18/04/2020 em Edição Extra do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme segue:

BOMBEIRO CIVIL

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Ana Carolina de Lima	21/02/1994	75	50	15	-	10	-
2º	Adriano Gonçalves Rodrigues	26/03/1987	70	50	-	10	10	-
3º	Murilo Pacheco Santin*	03/01/1996	70	50	-	10	10	-
4º	Orivaldo Prestes da Silva	16/10/1981	65	50	-	-	15	-

* Pessoa com deficiência

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Celia Cruz de Barros Rodrigues	12/06/1967	100	40	10	15	15	20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 366 – Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Pág. 04

2º	Ana Cláudia de Souza Pereira	16/10/1982	75	40	-	-	15	20
3º	Luciana de Fátima Otávio	13/06/1976	60	40	10	-	-	10
4º	Deiziane Rodrigues Escaraber	21/02/1991	60	40	-	-	-	20
5º	Maria Alice Lissat Muniz de Carvalho	23/09/1993	55	40	-	-	05	10
6º	Luana Pitoli Yamagami	29/01/1997	50	40	10	-	-	-

FARMÁCIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Adriel Goulart	02/08/1979	85	40	10	-	15	20
2º	Roseli Aparecida de Oliveira Gonçalves	05/03/1982	85	40	10	-	15	20
3º	Fernanda Moreira Dantas da Silva	15/03/1985	70	40	10	-	-	20
4º	Luciano Cezar Pereira	19/09/1972	60	40	-	-	-	20
5º	Juliane Correa de Freitas	27/05/1985	60	40	-	-	-	20
6º	João Carlos Rodrigues Filho	14/04/1989	50	40	10	-	-	-
7º	Ana Carla Ferreira da Silva	24/10/1997	50	40	-	-	-	10
8º	Suellen Cristine dos Santos	14/08/1994	40	40	-	-	-	-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Geysibelle de Castro Alves Paiva	31/03/1988	95	50	-	10	15	20
2º	Gabriela Pereira Prelis	10/07/1996	85	50	-	-	15	20
3º	Marlene Menegoni	13/03/1972	80	50	15	-	05	10
4º	Eroaldo Cesar dos Santos	05/04/1986	80	50	15	-	05	10
5º	Thiago Patrick Brito	12/11/1989	70	50	-	-	-	20
6º	Roseni Fernandes Hora Cordeiro	30/07/1985	65	50	-	-	15	-
7º	Angélica Mocatto	07/11/1993	60	50	-	10	-	-
8º	Laiane de Proenca Almeida Amaral de Lima	02/09/1991	50	50	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 366 – Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Pág. 05

3. A divulgação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de candidatos inscritos na opção “Pessoa com Deficiência”, publicada em 18/04/2020 em Edição Extra do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme segue:

BOMBEIRO CIVIL - CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
3º	Murilo Pacheco Santin*	03/01/1996	70	50	-	10	10	-

* Pessoa com deficiência

BOMBEIRO CIVIL - CLASSIFICAÇÃO FINAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Murilo Pacheco Santin*	03/01/1996	70	50	-	10	10	-

Ribeirão do Pinhal, em 20 de abril de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 001/2020

Assinatura Digital

